



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de junho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

...

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO REAJUSTE AO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº: 154.00003752/2025-53 - CONTRATO ORIGINAL

PROCESSO SEI Nº: 154.00006261/2026-45 - APOSTILAMENTO REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 001/2026

CONCORRÊNCIA: 003/2025 - FZEA-USP

CONTRATADA: CARVALHO SOUZA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 38.208.932/0001-05

1. DO OBJETO

- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **reajustar** os valores dos itens do Contrato, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**, considerando as seguintes informações:
- Data do orçamento estimado pela administração: 02 de janeiro de 2025;
- Valor da parcela remanescente em fevereiro de 2026, com direito a atualização, é equivalente a **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**;
- Índice Nacional da Construção Civil (INCC) em janeiro de 2025: 1.169,12;
- INCC em janeiro de 2026: 1.237,04;
- Variação entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026: 5,8095%;
- Perfazendo o valor da atualização em **R\$ 37.761,75 (Trinta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente instrumento está amparado no **Inciso I, artigo 136 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.**

3. DO VALOR DO CONTRATO INICIAL APÓS O PROCEDIMENTO

- O valor total atual do presente contrato considerando os valores aditados e apostilados é de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais);**

- Em decorrência das alterações deste 3º termo de apostilamento, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 687.761,75 (Seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).**

4. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- A CONTRATADA, para o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, deverá prestar garantia, observados os requisitos previstos no contrato supracitado, nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII).**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, onerará a **Classificação Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 -1151- Classificação da Despesa Orçamentária: 33903979 - Dotação 265247/2026- Grupo: 074.057 - Fonte de Recursos 1 - Tesouro do Estado** da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual n.º 10.320/1968, conforme Nota de Empenho nº 03612717/2026.

- A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. DA RATIFICAÇÃO

- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado pela Autoridade Competente da Contratante.

Pirassununga, 24 de junho de 2026.

Prof. Dr. Arlindo Saran Netto

Diretor em Exercício de Unidade de Ensino



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO REAJUSTE AO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO SEI Nº: 154.00003752/2025-53 - CONTRATO ORIGINAL

PROCESSO SEI Nº: 154.00006261/2026-45 - APOSTILAMENTO REAJUSTE CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 001/2026

CONCORRÊNCIA: 003/2025 - FZEA-USP

CONTRATADA: CARVALHO SOUZA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 38.208.932/0001-05

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO REAJUSTE AO CONTRATO Nº 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS - USP E A EMPRESA CARVALHO SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.208.932/0001-05, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DA ÁREA EXTERNA (ENTORNO) DO PRÉDIO OESTE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA FZEA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, Projeto Executivo, Memorial Descritivo Termo de Referência e seus anexos.

Aos **24** dias do mês de **junho** do ano de **2026**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, inscrita o sob no **CNPJ nº 63.025.530/0097-56**, localizada na Avenida Duque de Caxias Norte, nº 225 - Jardim Elite - Pirassununga - SP - CEP: 13.635.900, neste ato representada por seu **Diretor em Exercício de Unidade de Ensino Prof. Dr. Arlindo Saran Netto**, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8321/2024 e alterações posteriores, na Universidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e em observância às disposições do **[Inciso I, artigo 136 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações](#)**, demais normas aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, que resolve celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO REAJUSTE AO CONTRATO Nº 001/2026**, decorrente da **Concorrência Eletrônica no 003/2025-FZEA/USP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **reajustar** os valores dos itens do Contrato, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**, considerando as seguintes informações:

- i. Data do orçamento estimado pela administração: 02 de janeiro de 2025;
- ii. Valor da parcela remanescente em fevereiro de 2026, com direito a atualização, é equivalente a **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**;
- iii. Índice Nacional da Construção Civil (INCC) em janeiro de 2025: 1.169,12;
- iv. INCC em janeiro de 2026: 1.237,04;
- v. Variação entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026: 5,8095%;

Perfazendo o valor da atualização em **R\$ 37.761,75 (Trinta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no [Inciso I, artigo 136 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.](#)

3. DO VALOR DO CONTRATO INICIAL APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor total atual do presente contrato considerando os valores aditados e apostilados é de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**.

3.2. Em decorrência das alterações deste 3º termo de apostilamento, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 687.761,75 (Seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

4. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA, para o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, deverá prestar garantia, observados os requisitos previstos no contrato

supracitado, nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, onerará a **Classificação Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 1151 - Classificação da Despesa Orçamentária: 33903979 - Dotação 265247/2026 - Grupo: 074.057 - Fonte de Recursos 1 - Tesouro do Estado** da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual n.º 10.320/1968, conforme Nota de Empenho nº **03612717/2026**.

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado pela Autoridade Competente da Contratante.

Pirassununga, 24 de junho de 2026.

Prof. Dr. Arlindo Saran Netto
Diretor em Exercício de Unidade de Ensino
CONTRATANTE



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código J5ER-SY2F-RI4M-FGI5 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/J5ER-SY2F-RI4M-FGI5>

Arlindo Saran Netto

Nº USP: 2838929

Data: 24/06/2026 08:49